



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 36 /86

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7.246/86-95 - Sub-Reitoria Acadêmica; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Calendário Acadêmico para os Cursos de Graduação da UFES, referente ao período letivo 86/2, de acordo com o quadro de eventos anexo.

Parágrafo Único - A alteração prevista neste artigo será válida para todos os Centros da UFES, com exceção do Centro Agropecuário cujo calendário seguirá a Resolução 34/86-CEPq.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE NOVEMBRO DE 1986

Agostinho Merçon
AGOSTINHO MERÇON
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no B.O. de novembro 86 (1986)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CALENDÁRIO ACADÊMICO

PERÍODO LETIVO 86/2

QUADRO DE EVENTOS

NOVA RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO 86/2

- Proposta para todos os Centros da UFES, à exceção do Centro Agropecuário, cujo calendário seguirá a Resolução 34/86-CEPq.

1 - Atividades de aula - último dia	13
2 - Provas finais	15 a 23
3 - Devolução de processos de transferência	19
4 - Matrícula para 1987/1 :	
- Entrega de material aos Colegiados	15
- Devolução das propostas à SRAcadêmica	23
5 - Entrega de resultados finais a SRAcadêmica	30

AM

Pub. no. B.O. de novembro-86 (no 11)